



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 298 de 11 de novembro de 2010.

Dispõe sobre o Projeto Olhar Brasil no município de Colíder situado na microrregião Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria Interministerial MS/MEC n° 15 de 24 de Abril de 2007, que institui o Projeto Olhar Brasil e a necessidade de adotar as medidas necessárias ao cumprimento do disposto na citada portaria e à operacionalização do referido Projeto;

II – A Portaria SAS/MS N° 254 de 24 de Julho de 2009 que substituiu a Portaria n° 33 de 23/01/2008 que define os objetivos específicos do Projeto Olhar Brasil e estabelecer a Tabela de procedimentos, bem como alterar o valor dos serviços ambulatoriais e totais de procedimentos de óculos mono focal e bifocal na tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais, conforme descrito na portaria;

III – A Proposição Operacional CGR Norte Matogrossense N° 026, de 17 de setembro de 2010, referente ao Projeto Olhar Brasil no município de Colíder situado na microrregião Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Olhar Brasil no município de Colíder situado na microrregião Norte Matogrossense do Estado de **Mato Grosso**.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

